

Solução informal e consensual

26 ABR 1987

A previsão do secretário do Tesouro americano, James Baker III, de que o Brasil acabará por celebrar um acordo informal com o Fundo Monetário Internacional (FMI) reabre as possibilidades de um gerenciamento para a dívida externa segundo uma decisão de consenso, a partir da demolição dos obstáculos levantados pelos credores. Essa alternativa, como lembra a propósito o alto funcionário estadunidense, está prevista nos próprios estatutos da instituição e poderá ser praticada sem qualquer desmerecimento para as partes.

Toda a problemática brasileira em relação a esse tópico está relacionada com a decisão do atual Governo de não renunciar ao crescimento econômico, condição oficialmente imposta pelo FMI aos países que buscam a sua intermediação para regularizar contas externas. Mas a abordagem informal, conforme sugere o secretário norte-americano do Tesouro, significará apenas a busca de uma sinalização aos banqueiros internacionais para que celebrem um acordo com o Brasil, afastada qualquer ameaça de monitoramento da economia nacional.

Aliás, seria conveniente acrescentar à posição de Baker a consideração de que o Brasil, membro contribuinte e participe das formas de controle daquele organismo internacional, exerce direito legítimo quando busca sua colaboração para encaminhar problemas eventuais junto ao sistema financeiro. E o FMI desincumbe-se de uma obrigação que lhe é estatutariamente imposta quando reali-

za ações nesse sentido. Portanto, nenhuma das partes age abaixo de suas hierarquias e competências ao destinarem seus esforços no rumo da conciliação.

As medidas recessivas preconizadas pelo Fundo como pressupostos para a concessão de aval técnico ao entendimento com os credores não podem ser aplicadas no Brasil. Antes de mais nada, é indispensável reconhecer que esse receituário socobrou, na forma de indigestas complicações econômicas, em todos os países onde foi aplicado. No caso do Brasil, os riscos de colapso econômico e de gravíssimas disfunções sociais são evidentes, à vista das circunstâncias especiais que singularizam sua presença na comunidade internacional.

Colocado entre as oito maiores sociedades industriais do planeta, paradoxalmente o Brasil exhibe indicadores sociais próximos das nações mais atrasadas do mundo, como Bangladesh e Indonésia. A opção pelo desenvolvimento é condição indispensável para arrear da cena interna esses dramáticos desequilíbrios. Ao mesmo tempo, impõe-se pela necessidade de produzir para consumo de uma população que cresce à razão de quase três por cento ao ano — ou seja, incorpora ao patrimônio populacional um Uruguai a cada doze meses — e criar empregos aos 2,5 milhões de jovens que, anualmente, buscam o mercado de trabalho pela primeira vez.

As expressões sociais dessa realidade impedem que o Brasil pare para reorganizar a sua economia, como pretende o FMI, salvo em demonstração de uma subserviência que ousa imolar às práti-

cas recesso-monetaristas milhões de pessoas. Tal perspectiva é absolutamente inaceitável e já deveria ter recolhido a solidariedade do sistema financeiro internacional, de que é o Fundo a projeção hegemônica, para efeito de viabilização de um acordo coerente com os interesses das partes e ajustado a uma realidade intransponível.

Acrescente-se que a abertura para o consenso é também ditada por outra realidade, talvez mais cara aos valores econômicos sempre invocados nessas ocasiões. Nos últimos quatro anos, o Brasil remeteu ao exterior, a título de juros da dívida, mais de 33 bilhões de dólares e quantia acima de 11,5 bilhões correspondente a lucros e outros serviços, num total superior aos 45,9 bilhões. Mas, em contrapartida, aqui ingressaram apenas onze bilhões de dólares em período idêntico, a título de investimentos. Tal correlação mostra irreplicavelmente que o Brasil, como de resto os países do Terceiro Mundo, participa do sistema financeiro internacional mais como exportador de capitais do que como mutuário de créditos ou ajudas financeiras.

O Sr. Baker seguramente não fez reflexão alguma sobre a grandeza dessas questões, ao preconizar o entendimento informal do Brasil com o FMI. Suas declarações são, contudo, um excelente gancho para a abordagem do problema também sob esses aspectos, mesmo porque a dívida externa brasileira não é apenas uma questão interna, mas interessa fundamentalmente à estabilidade de todo o sistema financeiro internacional.